



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 03 DE MAIO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível mestrado.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 37ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 03.05.2019 e o que consta nos autos do processo nº 23422.003447/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível mestrado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço 08/05/19.